Ata da Reunião Extraordinária do dia 07 de outubro de 2021
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, quinta-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, em sessão extraordinária, convocada por meio do Ofício Circular nº 29/2021, datado do dia cinco do mês de outubro. O presidente Luis Ricardo cumprimentou a todos os presentes em plenário e solicitou à vereadora e secretária Maira que fizesse a chamada nominal, conforme prevê o artigo cento e dezesseis, inciso primeiro, do Regimento Interno da Câmara e verificando a presença dos vereadores: Enivaldo Pereira da Silva, Igor Jordano Ribeiro Silva, Julio Cesar Moraes Gontijo, Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Maira Bethânia Braz de Queiroz, Múcio Moreira, Rodrigo Alves dos Santos; Rubens Donizetti de Araújo e Voldinei Cunha Mendes; e a ausência do vereador João Vaz de Oliveira. Prosseguindo, o presidente Luis Ricardo de Oliveira Dias solicitou que todos ficassem de pé para ouvirem a leitura de um versículo bíblico e a oração do Pai Nosso, ofertados pelo vereador Enivaldo. Feito isso, havendo quorum, a sessão iniciou-se às dez horas e treze minutos, com a seguinte invocatória do Regimento Interno: *"sob a proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os trabalhos"*. Prosseguindo, o presidente Luis Ricardo informou que ia passar para a segunda parte – ordem do dia -, e solicitou à secretária Maira que fizesse a chamada nominal dos vereadores, conforme prevê o artigo 116, inciso segundo, do Regimento Interno. Após a chamada nominal, verificou-se a presença dos vereadores: Enivaldo Pereira da Silva, Igor Jordano Ribeiro Silva, Julio Cesar Moraes Gontijo, Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Maira Bethânia Braz de Queiroz, Múcio Moreira, Rodrigo Alves dos Santos; Rubens Donizetti de Araújo e Voldinei Cunha Mendes; e a ausência do vereador João Vaz de Oliveira. A seguir, com a concordância do plenário, o presidente Luis Ricardo colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE LEI Nº 56/2021,** de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Autoriza abertura de Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotações no Orçamento Vigente e dá outras providências."*. Nesse momento, registrou-se a presença do vereador João Vaz de Oliveira. Em seguida, o presidente Luis Ricardo solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, manifestaram-se os vereadores João Vaz, Múcio, Rodrigo, Laura, Julio, Voldinei, Rubens e Luis Ricardo. Colocado em primeira votação, o **PROJETO DE LEI Nº 56/2021** foi aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Prosseguindo, o presidente Luis Ricardo colocou em apreciação, em turno único de votação, a **PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 10/2021**, de autoria do vereador Múcio, que *"altera o caput do art. 4º"*, e solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocada em discussão única, manifestaram-se os vereadores Múcio e João Vaz. Colocada em votação única, a **PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 10/2021** foi aprovada por dez votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. O presidente Luis

Ricardo informou que a proposta de emenda aprovada passaria a integrar o PROJETO DE LEI Nº 56/2021. O vereador João Vaz também havia apresentado uma proposta de emenda ao referido projeto, com teor semelhante ao da proposta votada anteriormente. De acordo com o Regimento Interno desta Casa, no parágrafo único do artigo 147, não é permitida a apresentação de proposição semelhante a outra que já esteja em andamento e, caso ocorra, prevalece a primeira proposição apresentada. Tendo em vista que a **PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 10/2021**, de autoria do vereador Múcio, foi apresentada primeiro, o vereador João Vaz pediu o arquivamento da **PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 12/2021**, de sua autoria, e solicitou que fosse registrada nesta ata a justificativa da referida matéria, que segue na íntegra: "*Para que o setor de contabilidade possa efetivar e justificar o pagamento do mês de setembro de 2021, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. O empenho da folha de pagamento precisa ser prévio e dentro do regime de competência do mês de setembro de 2021*". Prosseguindo, com a concordância do plenário, o presidente Luis Ricardo colocou o **PROJETO DE LEI Nº 56/2021,** acrescido da PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 10/2021, em apreciação, em segundo turno de votação e solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa que ofertasse parecer de mérito à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em segunda discussão, não houve nenhuma manifestação. Colocado em segunda votação o **PROJETO DE LEI Nº 56/2021,** acrescido da PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 10/2021 foi aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, o presidente Luis Ricardo colocou em apreciação a redação final do **PROJETO DE LEI Nº 56/2021,** acrescido da PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 10/2021 em turno único. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer favorável à referida proposição. Colocada em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação única, a Redação Final do **PROJETO DE LEI Nº 56/2021,** acrescido da PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 10/2021 foi aprovada por dez votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A seguir, o presidente Luis Ricardo informou que o projeto seria encaminhado ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, nos prazos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno. A seguir, com a concordância do plenário, o presidente Luis Ricardo colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE LEI Nº 57/2021,** de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "*Autoriza abertura de Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotações no Orçamento Vigente e dá outras providências.*", e solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, manifestaram-se os vereadores Múcio, Enivaldo, Laura, Rubens, Julio, Maira, João Vaz e Dinei. Colocado em primeira votação, o **PROJETO DE LEI Nº 57/2021** foi aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Prosseguindo, o presidente Luis Ricardo colocou em apreciação, em turno único de votação, a **PROPOSTA DE**

EMENDA MODIFICATIVA Nº 11/2021, de autoria do vereador Múcio, que *"altera o caput do art. 4º"*, e solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocada em discussão única, não houve nenhuma manifestação. Colocada em votação única, a **PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 11/2021** foi aprovada por dez votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. O presidente Luis Ricardo informou que a proposta de emenda aprovada passaria a integrar o PROJETO DE LEI Nº 57/2021. O vereador João Vaz também havia apresentado uma proposta de emenda ao referido projeto, com teor semelhante ao da proposta votada anteriormente. Prevalecendo mais uma vez a primeira proposição apresentada, de acordo com o Regimento Interno, o vereador João Vaz pediu o arquivamento da **PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 13/2021**, de sua autoria, e solicitou novamente que fosse registrada nesta ata a justificativa da referida matéria, que segue na íntegra: "*Para que o setor de contabilidade possa efetivar e justificar o pagamento do mês de setembro de 2021, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. O empenho da folha de pagamento precisa ser prévio e dentro do regime de competência do mês de setembro de 2021*". Prosseguindo, com a concordância do plenário, o presidente Luis Ricardo colocou o **PROJETO DE LEI Nº 57/2021,** acrescido da PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 11/2021, em apreciação, em segundo turno de votação e solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa que ofertasse parecer de mérito à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em segunda discussão, não houve nenhuma manifestação. Colocado em segunda votação o **PROJETO DE LEI Nº 57/2021,** acrescido da PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 11/2021 foi aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, o presidente Luis Ricardo colocou em apreciação a redação final do **PROJETO DE LEI Nº 57/2021,** acrescido da PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 11/2021 em turno único. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer favorável à referida proposição. Colocada em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação única, a Redação Final do **PROJETO DE LEI Nº 57/2021,** acrescido da PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 11/2021 foi aprovada por dez votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A seguir, o presidente Luis Ricardo informou que o projeto seria encaminhado ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, nos prazos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno. Não havendo mais nenhuma manifestação, o presidente Luis Ricardo solicitou à secretária Maira que fizesse a chamada nominal final, verificando a presença dos vereadores: Enivaldo Pereira da Silva, Igor Jordano Ribeiro Silva, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Maira Bethânia Braz de Queiroz, Múcio Moreira, Rodrigo Alves dos Santos, Rubens Donizetti de Araújo e Voldinei Cunha Mendes. E, por não haver mais nada a tratar, o presidente Luis Ricardo declarou a reunião

encerrada às onze horas e quarenta e sete minutos. A vereadora e secretária, Maira Bethânia Braz de Queiroz, determinou que esta ata fosse redigida e lavrada, sob a sua supervisão. Quaisquer informações ou fatos julgados omissos na presente ata estarão registrados em gravação fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na secretaria da Câmara Municipal constituindo-se, também, prova documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco do código civil brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em sentido particular, coletivo ou geral, terá livre acesso às referidas gravações, conforme prescrevem os artigos quatro e vigésimo segundo, da Lei Federal n° 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Carmo do Paranaíba, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

Enivaldo Pereira da Silva
Vereador

Igor Jordano Ribeiro Silva
Vereador

João Vaz de Oliveira
Vereador

Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador

Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro
Vereadora

Luis Ricardo de Oliveira Dias
Vereador/Presidente

Maira Bethânia Braz de Queiroz
Vereadora/Secretária

Mucio Moreira
Vereador/Vice-presidente

Rodrigo Alves dos Santos
Vereador

Rubens Donizetti de Araújo
Vereador

Voldinei Cunha Mendes
Vereador